

ANEXO I			
RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAG DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ			
ESCOLA	COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATO	CARGA HORÁRIA
EEF Professora Mizinha	História	Raiana Gomes do N. Silveira	50h/a
EEF Professora Mizinha	História	Síara Botelho	50h/a
EEF Professora Raimunda Lacerda Damiano	História	Carlos Vicente Rebouças da Silva	50h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	Ciências	Jéssica Isabelle S. Freitas	50h/a
EEF Professora Raimunda Lacerda Damiano	Inglês	Juliana Lima da Silveira	50h/a
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Educação Física	Ronaldo Roldão de Lima	50h/a
EEF Professora Mizinha	Geografia	Thiago Nogueira Santiago	50h/a
EEF Professora Mizinha	Geografia	Ricardo de Sousa Rebouças	50h/a
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Ciências	Ana Karoline de A. França	50h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	História	Francisco David Linhares	50h/a

ICAPUÍ/CE, 04 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

ANEXO II			
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/SEME/ICAPUÍ/CE, DE 18 DE ABRIL DE 2023			
CARÊNCIAS 2023 - AMPLIAÇÃO DEFINITIVA – CARGA HORÁRIA SEMANAL			
ESCOLA	COMPONENTE CURRICULAR	ONDE SE LÊ	CARGA HORÁRIA
EEF Professora Mizinha	História	100h/a	100h/a
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	Ciências	100h/a	
EEF Professora Raimunda Lacerda Damiano	Inglês	50h/a	
EEF Professora Joana Marques Bezerra	Educação Física	50h/a	
EEF Professora Mizinha	Geografia	Onde se lê 50h/a lê-se 100h/a	
Onde se lê EEF Professora Mizinha lê-se EEF Joana Marques Bezerra	Ciências	50h/a	
EEF Professora Raimunda Lacerda Damiano	História	50h/a	
EEF Professora Carlota Tavares de Holanda	História		50h/a

ICAPUÍ/CE, 04 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Da Educação

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:4DB30064

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

O **Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei **Municipal Complementar Nº 823/2023, de 04 de abril de 2023**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção 08 (oito) vagas para o cargo de Pedreiro e 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Servente conforme discriminado item 2.1 e no Anexo I deste Edital, objetivando a contratação.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade excepcional de interesse público.

2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:

Cargo	Nível	Remuneração	Vagas		Jornada
			vagas	deficiente	
Pedreiro	Alfabetização	R\$ 2.600,00	7	1	40 horas semanais
Servente	Alfabetização	R\$ 1.320,00	14	2	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 deverá:

3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo II (marcar portador de deficiência) e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo II), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, **nos dias 15 e 16 de maio de 2023**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.3. Não registrar antecedentes criminais.

5.5. Para o Cargo de Pedreiro e Servente deverão ser alfabetizados.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo II (marcar se deficiente) com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante atual de residência.

5.7. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão Organizadora designada no corpo da Portaria (Portaria nº 004/2023 de 09/05/2023), da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.

6.2. A seleção será composta de uma etapa para o Cargo de Pedreiro e Servente com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:

a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7 (sete) pontos será desclassificado da seleção.

6.3. A entrevista será realizada nos dias **17 e 18 de maio de 2023**, na sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 7h. às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

6.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital.

7.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da nota de Entrevista.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo IV em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Sítio) do Oficial da Prefeitura de Mombaça. (www.mombaca.ce.gov.br)

8.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

8.3. O candidato que se sentir prejudicado quanto a Resultado Preliminar da Seleção pode apresentar recurso no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado, devendo ser feito a através do modelo padrão (anexo III), devidamente preenchido, assinada e entregue na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

9.2. Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

Mombaça-Ce, 09 de maio de 2023

LEANDRO LIMA EVANGELISTA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE VAGAS PEDREIRO E SERVENTE

Cargo/Função: Pedreiro

Requisito de Ingresso: Alfabetização

Remuneração: 2.600 (dois mil e seiscentos reais)

Carga Horária: 40 horas

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.

- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
- Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.
- Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.
- Rebocar estruturas construídas.
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
- Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.
- Operar betoneiras.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Quantidade: 8 vagas

Cargo/Função: Servente

Requisito de Ingresso: Alfabetização

Remuneração: 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)

Carga Horária: 40 horas

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

ATRIBUIÇÕES: Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.

- Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.
- Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.
- Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
- Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.
- Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Quantidade: 16 vagas

LEANDRO LIMA EVANGELISTA

Secretário da SISP

EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:			
CPF:		RG:	
Cargo que concorre:			
Motivo do Recurso			
<input type="checkbox"/>	Indeferimento da Inscrição	<input type="checkbox"/>	Outros
<input type="checkbox"/>	Do Resultado Preliminar	Especifique:	
Descrever Justificativa do Recurso			

Mombaça-Ceará, ____ de maio de 2023

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 05/2023SISP - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEDREIRO E SERVENTE

ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Ação
09/05/2023	Lançamento do Edital
15 e 16/05/2023	Inscrições
17 e 18/05/2023	Entrevistas
22/05/2023	Resultado Parcial da Seleção
23/03/2023	Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial
24/03/2023	Resposta aos Recursos e Resultado Final

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário da SISP

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D9B3EBB7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 17/2023SMS – 1ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **1ª Convocação dos candidatos classificados e classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS**, conforme relação abaixo.

Os candidato **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Eneas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **11 a 15 de maio de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

ENFERMEIRO PSF

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	55	MARIA KARLA ARAÚJO PEREIRA	CLASSIFICADO
02	91	ELAINE CRISTINA JUSTINO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
03	188	ANTONIO MENDES DE HOLANDA LUCAS	CLASSIFICADO
04	118	FRANCISCO LEONARDO BENEVIDES DE SOUZA	CLASSIFICADO
05	74	AMÁBILE ARAÚJO SILVEIRA	CLASSIFICADO
06	137	AMANDA PEREIRA DE MATOS	CLASSIFICADO
07	37	MARCOS ANTONIO CAVALVANTE PEREIRA	CLASSIFICADO
08	96	ERIKA RACHEL PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
09	202	DYEGO SILVA DIAS	CLASSIFICADO
10	70	ANA PAULA ANDRADE MOTA	CLASSIFICADO
11	215	JORDANNA CORREIA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
12	113	ANÍSIO MENDES CAVALCANTE NETO	CLASSIFICADO
13	142	SAMARA ALVES DE ARAUJO	CLASSIFICADO
14	127	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL

ENFERMEIRO SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	140	ANTONIA THAYANE SANTOS LIMA	CLASSIFICADO
02	31	RAPHAELLA BENEVIDES SABINO MENDES	CLASSIFICÁVEL

FARMACÊUTICO CAF

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	64	FRANCISCO ADAILTON LIMA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	229	REBECA BENEVIDES CAVALCANTE RIBEIRO	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	177	LEYNAD CAVALCANTE ARLINDO	CLASSIFICADO
02	41	JOSÉ WILLIAM EVANGELISTA AGUIAR	CLASSIFICADO
03	18	REJANE AMARO DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO
04	141	MÁRCIA LEILA AIRES DE SOUSA	CLASSIFICADO